

CERTIFICAÇÃO DE CLUBES DE NATAÇÃO

JOÃO NUNO GRAÇA E ANTÓNIO JOSÉ SILVA

FPN



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I.P.



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE NATAÇÃO

// vol. 8 //

// 2018 //

FICHA TÉCNICA

Autores

João Nuno Graça
António José Silva

Revisão Geral

Cipriano Lucas

Infografias

Filipa Girão

Paginação

Filipa Girão

Tiragem

ISBN: 978-989-95747-8-6

Redes Sociais



/fpnatacao1930



@fpnatacao



/fpnatacao



/user/fpnatacao



ÍNDICE

p. 6	Introdução	p. 33	Modo de funcionamento – A Certificação em 10 pontos
p. 10	Implementação de uma política de certificação de clubes	p. 33	A quem se destina a certificação?
p. 10	Estratificação por nível de certificação	p. 33	Quais as vantagens da certificação?
p. 11	Níveis de qualidade da Federação Portuguesa de Natação	p. 35	Participação na vida associativa
p. 11	Os pré-requisitos para a certificação	p. 36	Podem retirar um nível a um clube antes do final de 15 setembro seguinte aos jogos olímpicos?
p. 12	Diretrizes da certificação	p. 36	Quais são as diferentes etapas para aceder à certificação?
p. 12	Princípios gerais:	p. 39	Como construir um dossier de candidatura?
p. 13	Condições da certificação	p. 40	Como será gerido o dossier de candidatura e o seu acompanhamento anual?
p. 14	Nível Desenvolvimento	p. 40	Para uma eventual ajuda, quem serão os meus interlocutores?
p. 15	Nível Formador	p. 41	FAQ em função do nível
p. 19	Nível Nacional	p. 41	Nível Desenvolvimento
p. 24	Nível Internacional	p. 42	Nível Formador
p. 30	Grelha “Ponto Performance”	p. 42	Nível Nacional e Internacional
p. 31	Como contabilizar o número de pontos das últimas quatro épocas?	p. 45	Conclusão

INTRODUÇÃO

Este documento de trabalho que servirá de base à implementação do processo de certificação Nacional de Clubes em Portugal, foi um desafio lançado pela Federação Portuguesa de Natação (FPN), ao Dr. João Nuno Graça no âmbito da candidatura bem-sucedida da FPN ao programa MEMO's do Comité Olímpico Internacional. O desafio que esteve na base da candidatura era a resposta a uma necessidade crescente da natação em Portugal de, dando cumprimento a um objetivo definido no plano estratégico da FPN 14-24, implementar um processo complementar à certificação de escolas de natação, no âmbito do Portugal a Nadar, e certificar clubes de acordo com as suas diferentes tipologias desde a formação até ao alto rendimento podendo desta forma a FPN regular e agir estrategicamente e de forma sinérgica com os clubes a sua cada vez maior contribuição para o desenvolvimento da natação em Portugal.

De acordo com os dados métricos do IPDJ, a Federação Portuguesa de Natação possui com atividade comprovada cerca de 252 clubes distribuídos e filiados nas 11 associações territoriais continentais e 2 insulares.

Por outro lado, o Instituto Nacional de Estatística divulgou recentemente os resultados da Conta Satélite do Desporto (CSD) para o triénio 2010-2012, com três grandes conclusões: o desporto representou em média 1.2% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) (1) e 1.4% do emprego (Equivalente a Tempo Completo - ETC) da economia portuguesa (2); a remuneração média na CSD excedeu em cerca de 5% a remuneração média nacional (3).

Quando refletimos sobre as métricas do IPDJ relativamente à Federação Portuguesa de Natação (1) e sobre os indicadores do INE concluímos inequivocamente que a base e fator de afirmação e criação de valor do desporto reside fundamentalmente no associativismo.

Quando filtramos quer o VAB quer o emprego remunerado da CSD por tipo de entidade, constatámos que as entidades produtoras de desporto (clubes desportivos e as SAD) representarem cerca de 25.7% do VAB e 18.9% do emprego.

	2013	2014	2015	2016	2017
Nº DE PRATICANTES	11 651	21 695	43 083	52 355	65 499
TAXA DE CRESCIMENTO	3,7%	86,2%	98,6%	21,5%	25,1%
Nº DE PRATICANTES FEMININOS	4 886	10 597	22 387	27 804	36 272
TX. PARTICIPAÇÃO FEMININA	41,9%	48,8%	52,0%	53,1%	55,4%
Nº DE ÁRBITROS E JUÍZES	839	937	1 030	1 217	1 293
ÁRBITROS FEMININOS	430	497	543	656	753
TX. PARTICIPAÇÃO FEMININA	51,3%	53,0%	52,7%	53,9%	58,2%
Nº DE TREINADORES	514	501	449	539	551
TREINADORES FEMININOS	114	113	132	129	129
TX. PARTICIPAÇÃO FEMININA	22,2%	22,5%	29,3%	23,9%	23,4%
Nº DE DIRIGENTES	653	614	608	201	655
DIRIGENTES FEMININOS	254	136	148	57	190
TX. PARTICIPAÇÃO FEMININA	38,9%	22,1%	24,3%	28,4%	29,0%
PARTICIPAÇÃO FEMININA TOTAL	41,6%	47,8%	50,7%	52,7%	54,9%

O problema é que estas entidades não encontram por parte das restantes entidades legisladoras e financiadoras do desporto (administração pública: central, regional e local) e das entidades reguladoras do desporto (COP; CPP; Fundação Desporto; federações desportivas dotadas de UPD) o devido reconhecimento da sua importância.

Esta base de trabalho permite-nos estar na posse de instrumentos de medição, nomeadamente em termos de custo-benefício, necessários para a justificação de políticas públicas, quer propostas à tutela, quer da responsabilidade de cada uma das federações de modalidade.

Há, pois, que reforçar a importância do associativismo, indo ao encontro das necessidades dos clubes desportivos, célula básica do desenvolvimento desportivo do País propondo mecanismos instituídos de financiamento ou valorização.

Para além dos apoios que estão aqui identificados no âmbito deste processo de certificação, deveriam ser inscritos outros mecanismos de apoio direto e/ou indireto por parte da administração pública (Governo):

1. Isentar ou atenuar fiscalmente os clubes pela contribuição majorada para o desenvolvimento desportivo (taxa IVA por exemplo); constituição de seleções regionais e nacionais; e apoio à resolução de problemas sociais, como por exemplo a inclusão para a deficiência ou de menores provenientes de famílias carenciadas, entre outros.

2. A progressiva transição: i) de um modelo unicamente centrado no desporto de rendimento para um modelo que integre a formação, a competição, o rendimento, a recreação e o lazer e; ii) de uma orientação unicamente federada para um regime que integre a escola, o clube, o sector privado, entre outros, no clube.

Para além destas medidas de certificação e regulação dos apoios aos clubes, ficarão inscritos em sede de Plano de Alto Rendimento desportivo as medidas de apoio aos clubes que apresentem resultados de nível internacional com os seus desportistas e nas diferentes modalidades.

Este processo, certificação de clubes é um processo voluntário e não obrigatório se bem que consideramos que o futuro da natação Portuguesa nas suas diferentes vertentes passa inevitavelmente pelo aumento da qualidade da célula básica que são os clubes.

Outra questão que se justifica clarificar é que a exemplo das restantes instituições desportivas, neste âmbito, certificam modalidades e não escalões.

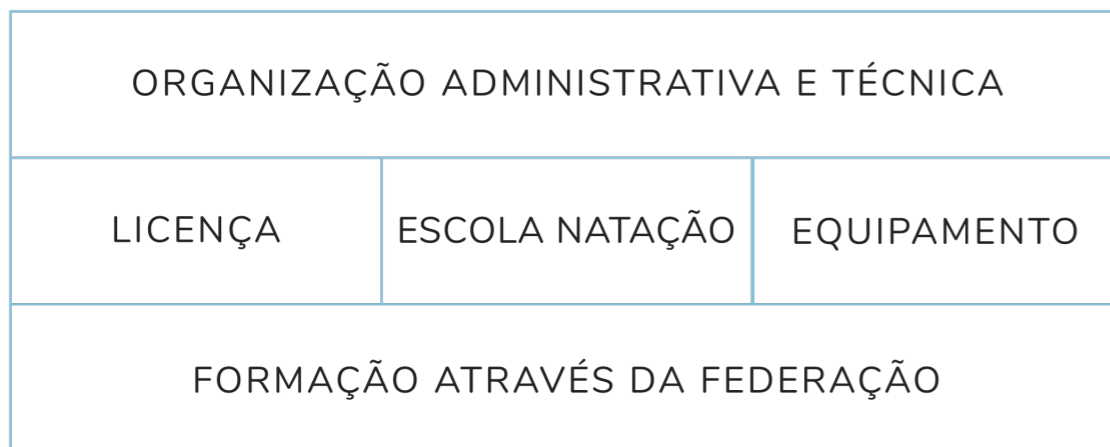
Por esse motivo é que os masters, considerados como um escalão transversal entre as diferentes modalidades, possuem especificações dentro delas e não como categoria isolada.

Outra questão relevante prende-se com a obrigatoriedade dos clubes detentores de escolas de natação serem certificados no âmbito do Portugal a nadar (PAN). Os clubes que não possuem escolas de natação, pressupõe a existência de um acordo com as entidades cujas instalações são propriedade e que possuem escolas de natação.

Esta possibilidade permite que, de uma vez por todas, a FPN e as AT's possam assumir uma estratégia convergente de intervenção junto dos Municípios, de forma a contribuir para o desenvolvimento desportivo.

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO DE CLUBES

Certificar não deve ser visto como uma restrição, mas sim como um reconhecimento das iniciativas locais, convencionadas no tempo, em torno dos objetivos a alcançar em cinco domínios.

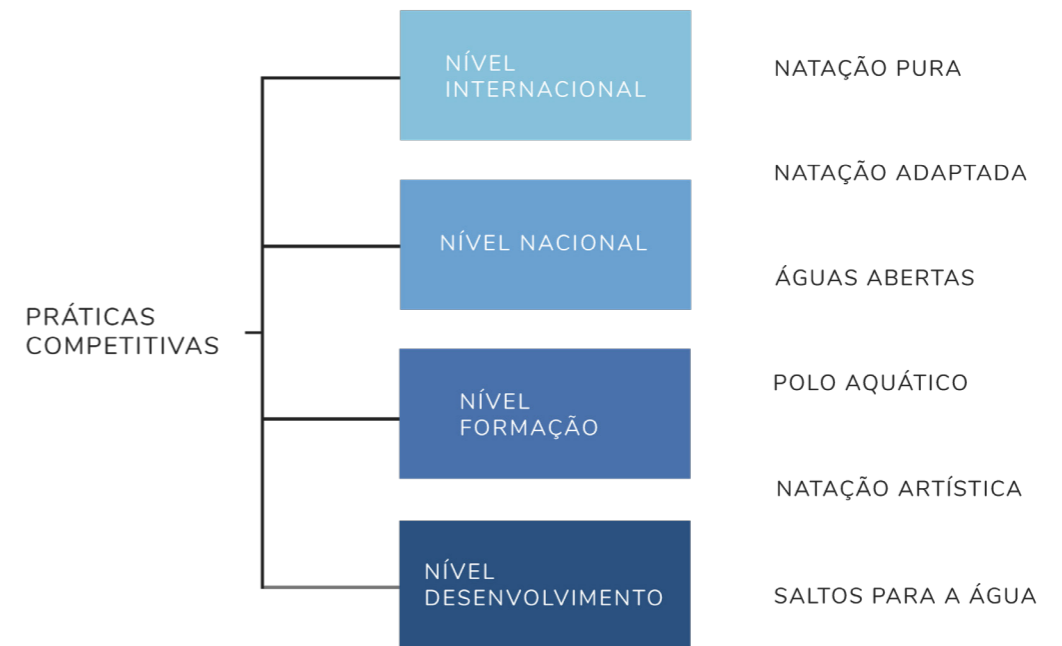


Estratificação por nível de certificação



NÍVEIS DE QUALIDADE DA FPN

O centro de um sistema de respostas aos desafios da FPN.
Qual é o nível do meu clube?



Os pré-requisitos para a certificação

Para obter um nível, o clube deve corresponder aos pré-requisitos. Os níveis são atribuídos pela Federação.

- O clube está filiado na Federação Portuguesa de Natação;
- Todos os atletas do clube estão filiados na Federação Portuguesa de Natação;
- O clube possui uma Escola de Natação certificada – aderente ao “Portugal a Nadar” (PAN). Os clubes que não possuem escola de natação pressupõe a existência de um protocolo com as entidades cujas instalações são propriedade e que possuem escolas de natação.

Diretrizes da certificação

Um clube certificado responde aos seguintes pontos:

- Satisfaz os pré-requisitos e as condições mínimas do nível no prazo “início”;
- Compromete-se a cumprir com todas as condições do nível atribuído, dentro dos prazos estabelecidos;
- Compromete-se a participar na vida associativa;
- Compromete-se a fornecer, a cada época, as informações necessárias para monitorizar e manter o seu nível.

Princípios gerais:

- Sem prejuízo do cumprimento do caderno de encargos, os níveis são concedidos para um ciclo Olímpico. O clube deve, então, satisfazer algumas condições (identificadas) da seguinte forma:
 - o Prazo “início”: comprovar, aquando da solicitação de certificação, o cumprimento das condições através dos dados relativos à temporada desportiva anterior ao pedido de certificação;
 - o Prazo “primeiro ano”: condições a cumprir no decorrer da primeira época desportiva de obtenção de um nível;
 - o Prazo “dois anos”: condições a cumprir no decorrer das duas primeiras épocas desportivas de obtenção do nível;
 - o Prazo “final”: condições a cumprir até 15 de Setembro seguinte aos Jogos Olímpicos.
- Satisfazer as condições mínimas de certificação do nível pretendido antes de avançar com a candidatura;
- Apresentar a solicitação no momento da inscrição do clube;
- Nos níveis “formação”, “nacional”, “internacional”, o nível é emitido numa disciplina entre natação pura, natação adaptada, águas abertas, natação artística, polo aquático e saltos para a água.
- Um clube apenas pode reivindicar um nível por disciplina no campo competitivo.
- Um clube pode mudar de nível “competitivo” a cada nova época desportiva, durante um ciclo olímpico.
- Todos os níveis, “desenvolvimento”, “formação”, “nacional” e “internacional”, são atribuídos pela Federação Portuguesa de Natação.
- Definir um período após o qual o caderno de encargos deve estar concluído e que não irá além da temporada 2018/2019. Corresponderá à execução do cumprimento do caderno do nível solicitado assim como do caderno de encargos do nível anterior. A candidatura deve estar englobada num projeto de desenvolvimento do clube;
- Cada nível caracteriza a atividade do clube;
- Todos os níveis serão atribuídos pela comissão de certificação, tendo os DTN’s como consultores.

Condições da certificação

- Estar filiado na FPN;
- Enquadramento técnico e pedagógico;
- Todos os atletas filiados;
- Grupos de formação desportiva - escola de natação;
- Aderente ao “Portugal a Nadar” (PAN);
- Equipamento;
- Segurança.

NÍVEL DESENVOLVIMENTO

O clube de nível “desenvolvimento” é um clube dirigido para a educação desportiva, garantindo o acesso aos valores da prática competitiva numa das disciplinas – natação pura, águas abertas, polo aquático, natação artística, natação adaptada, saltos para a água.

Este clube acolhe todos os praticantes garantindo um percurso completo e de qualidade aos praticantes que desejem orientar-se para a competição.

Funcionamento:

		Prazos
Tutela	- Federação Portuguesa de Natação - Validação da estrutura: Comissão técnica de validação	
Validade do Nível	- Ciclo Olímpico - Acompanhamento anual - Avaliação intercalar	Primeiro Ano
Objetivos	- Competências necessárias aos programas de aquisição e desenvolvimento - Acesso à prática competitiva para o maior número possível - Participação em competições locais - Manter-se neste nível ou aceder a níveis superiores	Início
Ligações	- Relação funcional com a FPN - Protocolo de utilização com a entidade gestora da piscina	Final
Enquadramento	- Um treinador de Grau I - Participar, pelo menos, numa ação de formação por treinador a cada dois anos	Início Final
Meios Logísticos	- Contactos do clube (telefone; correio eletrónico; morada)	Início
Atividades	- Escola de natação - Primeiros níveis de competição	Início

Implementação:

Indicadores	- Número de filiados nos primeiros níveis de competição	Final
Pré Requisitos de Performance	- Participação numa competição local ou regional do calendário institucional	Início
Condições de Prática	- Escola de Natação - O clube deve ter uma escola de natação certificada no PAN - Deve implementar e estipular as etapas de formação e preparação	Início
Condições a Preencher	- Apoio de formação para os estágios das formações da federação - Apresentação regular de candidatos a ações de formação - Organização de competições locais	Final Final Desde o 2ºAno

NÍVEL FORMAÇÃO

O clube de nível “formação” é um clube que participa em competições zonais e/ou nacionais nos escalões de formação numa das disciplinas – natação pura, natação adaptada, águas abertas, polo aquático, natação artística e saltos para a água. É o acesso a uma prática nacional e a uma preparação para as futuras exigências do alto nível.

Este clube acolhe praticantes de vocação competitiva num quadro dedicado aos resultados desportivos garantindo uma formação de qualidade junto dos jovens nadadores.

Funcionamento:

		Prazos
Tutela	- Federação Portuguesa de Natação - Validação da estrutura: Comissão técnica de validação	
Validade do Nível	- Ciclo Olímpico - Acompanhamento anual - Avaliação intercalar	Primeiro Ano
Objetivos	- Acesso ao nível nacional: acesso à prática competitiva nacional - Participação em competições regionais e zonais nos escalões de formação - Colocar atletas nas seleções regionais de: -PA: PNDT (S14), PNC (S16) - Participação em competições nacionais nos escalões de formação - Manter-se neste nível ou aceder a níveis superiores	Início
		Final
Ligações	- Relação funcional com a FPN - Protocolo de utilização com a entidade gestora da piscina - Protocolo com um estabelecimento escolar	Final
Enquadramento	- Um treinador de Grau II - Participar, pelo menos, numa ação de formação por treinador a cada dois anos	Início Final
Meios Logísticos	- Contactos do clube (telefone; correio eletrónico; morada)	Início
Atividades	- Escola de natação - População alvo: 12-17 anos	Início

Implementação:

Indicadores	- Natação pura: Número de atletas qualificados para campeonatos zonais e nacionais em infantis e juvenis - Águas abertas: Número de atletas a participar no campeonato nacional de AA nos escalões jovens (14/15;16/17 Feminino/masculino respetivamente) - Natação adaptada: Número de atletas a participar nos campeonatos zonais e nacionais; - Polo aquático: Número de atletas filiados nos escalões S10/S12/S14/S16. - Número de jogadores(as) a participar no PNDT; - Número de jogadores(as) a participar no PNC; - Equipas inscritas nos TN Cadetes (S12), CP Infantis (S14), Juvenis (S16) - Natação artística: Número de atletas nos campeonatos nacionais jovens (infantis e juvenis) - Saltos: Número de saltadores participantes nos campeonatos nacionais	Final
Pré Requisitos de Performance	- Natação pura: ter dois qualificados para os campeonatos nacionais de infantis ou juvenis ou seis qualificados para os campeonatos zonais	Início
	- Águas abertas: ter, pelo menos, quatro nadadores no campeonato nacional de longa distância ou a nadar os 1500/800L nos campeonatos nacionais e quatro no campeonato nacional de AA nos escalões jovens (14/15;16/17;18/19 Feminino /masculino respetivamente)	Início
	- Natação adaptada: Cinco nadadores qualificados para os campeonatos nacionais de verão;	Início
	- Polo aquático: - Mínimo de uma equipa inscrita nos Torneio de Cadetes (S12), Campeonatos de Portugal de Infantis (S14) ou Juvenis (S16);	Início
	- Ter no mínimo 1 jogador(a) nos Programa Nacional de Detecção de Talentos (S14) e Programa Nacional de Capacitação (S16) Nível Regional	Início
	- Natação artística: Nadadores devem estar Aptas nas Provas de Nível do seu escalão competitivo. Infantis: Participar na prova de equipas, solo e dueto no escalão no Campeonato Nacional Juvenis: Participar na prova de solo ou dueto no Campeonato Nacional	Início
- Saltos: Ter três saltadores nos campeonatos nacionais	Início	

Condições de Prática	<ul style="list-style-type: none"> - Natação Pura/Águas abertas <ul style="list-style-type: none"> - Cadetes: 4 a 5x1h30 semana e 2x45min de preparação física - Infantis: 5 a 6x1h30 de treino e 2h de preparação física por semana - Juvenis: 6x1h30 de treino e 3h de preparação física por semana - Natação adaptada <ul style="list-style-type: none"> - 4 Sessões na água e 2 sessões de preparação física por semana - Polo aquático <ul style="list-style-type: none"> - Até S12 – 3x1h30 semana água – 1x45min preparação física - S14 – 4x1h30 semana água – 2x45min preparação física (Aconselhado um jogador fazer no mínimo 15 jogos/época ainda que em mais de uma prova) - S16 – 5x2h semana água – 2x45min preparação física (Aconselhado um jogador fazer no mínimo 20 jogos/época ainda que em mais de uma prova) - Natação artística <ul style="list-style-type: none"> - 5 Sessões específicas de NA na água e 2 preparação física - Saltos <ul style="list-style-type: none"> - 3 Sessões de treino em seco e/ou na água e 1 sessão de preparação física 	
Condições a Preencher	<ul style="list-style-type: none"> - O clube deve ter uma escola de Natação certificada (PAN), nível 1. - Equipamento: acesso a uma piscina e infraestruturas adaptadas ao nível de prática(piscina 25m, espaço preparação forade água, etc.) <ul style="list-style-type: none"> - No caso dos Saltos, acesso a ginásio com trampolins e planos elevados e/ou fosso - Apoio de formação para os estágios das formações da federação - Apresentação regular de candidatos a formações oficiais da federação - Organização de competições regionais/zonais 	<p>Início</p> <p>Final</p> <p>Final</p> <p>Desde o 2ºAno</p>
Acompanhamento da Formação	<ul style="list-style-type: none"> - Planeamento horário incluindo a escola - Solução para recuperação de notas - Contribuir para a formação 	Final
Sector Físico e Psicológico	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento médico (o clube deve dispor de um médico a quem recorrer) 	Início

NÍVEL NACIONAL

O clube de nível “nacional” é uma coletividade que participa nas competições nacionais de juvenis/absolutos, numa das disciplinas – natação pura, águas abertas, polo aquático, natação artística, natação adaptada e saltos.

Este clube abre as portas ao alto nível, colocando atletas nas seleções nacionais, iniciando e potenciando a competição a nível internacional.

Funcionamento:

		Prazos
Tutela	<ul style="list-style-type: none"> - Federação Portuguesa de Natação - Validação da estrutura: Comissão técnica de validação 	Início
Validade do Nível	<ul style="list-style-type: none"> - Ciclo Olímpico - Acompanhamento anual - Avaliação intercalar 	Primeiro Ano
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nas competições nacionais - Colocar atletas nas seleções nacionais de: <ul style="list-style-type: none"> - Natação pura: infantis, juvenis e juniores - Natação adaptada: absolutos - Águas abertas: Juvenis - Polo Aquático: seleções jovens (S17 e S19) - Natação artística: até juniores (inclusive) - Saltos: até juniores (inclusive) - Permitir que possam adquirir as qualidades que lhes permitam suportar as futuras exigências de uma preparação para o alto rendimento - Confrontar a concorrência internacional jovem - Manter-se neste nível ou aceder ao nível “internacional” 	<p>Início</p> <p>Final</p>
Ligações	<ul style="list-style-type: none"> - Relação funcional com a FPN - Protocolo com todos os parceiros e estabelecimentos associados (desporto, alojamentos, formação, médico) 	Início

Enquadramento	<ul style="list-style-type: none"> - Uma pessoa da estrutura responsável pelo acompanhamento administrativo - Um treinador de Grau III - Formação contínua do treinador por olimpíada, no mínimo um seminário ou colóquio da federação e uma formação personalizada 	Início Final Final
Meios Logísticos	<ul style="list-style-type: none"> - Contactos do clube (telefone; correio eletrónico; morada) 	Início
Atletas Efetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Natação Pura: mínimo quatro nadadores inseridos nas seleções nacionais e desses, pelo menos, dois jovens (infantis e/ou juvenis) - Águas abertas: mínimo quatro nadadores inseridos nas seleções nacionais, dos quais, dois nas de jovens (14 aos 19) - Natação adaptada: mínimos dois atletas nas seleções nacionais - Polo aquático: <ul style="list-style-type: none"> - 2 jogadores(as) PNDDT (S14); - 2 jogadores(as) PNC (S16); - 1 jogador(a) nas Seleções Nacionais de Jovens (S17 e/ou S19) - Natação artística: ter, pelo menos, duas nadadoras inseridas na seleção nacional de juvenis - Saltos: dois saltadores nas seleções nacionais até juniores. 	Início

Implementação:

Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> - Natação Pura: Número de atletas inseridos nas seleções nacionais. - Natação Pura: Número de atletas inseridos nas seleções nacionais. Número de atletas nos campeonatos nacionais. Classificação no campeonato nacional de clubes. - Águas abertas: Número de atletas inseridos nas seleções nacionais. Número de atletas na final do campeonato nacional de longa distância. - Natação adaptada: Número de atletas inseridos nas seleções nacionais. Número de atletas nos campeonatos nacionais. - Polo aquático: Número de jogadores filiados. Número de jogadores(as) a participar no PNDDT e PNC. Número de jogadores nas seleções nacionais jovens (S17 e S19). Apuramento de equipas de jovens para as fases finais. - Classificação do clube no campeonato de Portugal 1 ou 2 (categoria absoluta) - Natação artística: Número de atletas inseridas nas seleções nacionais. Número de atletas nos campeonatos nacionais. - Saltos: Número de saltadores inseridos nas seleções nacionais. Número de saltadores nos campeonatos nacionais. 	Final
Pré Requisitos de Performance	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar durante as 4 épocas anteriores ao pedido de certificação, a capacidade de fazer aceder atletas às seleções nacionais 1 - Natação Pura: No mínimo quatro nadadores nas seleções nacionais e desses, pelo menos, dois jovens (infantis e/ou juvenis). Ter seis nadadores nos campeonatos nacionais individuais absolutos de verão (piscina longa). - Águas abertas: No mínimo quatro nadadores inseridos nas seleções nacionais e desses, pelo menos, dois jovens (14-19anos). Classificar, pelo menos, três nadadores para a fase final do campeonato nacional de longa distância ou ter dois nadadores no pódio desta competição. Ter, pelo menos, quatro nadadores a nadar os dois campeonatos nacionais de AA ficando na 1ª metade da tabela ou ter dois nadadores no pódio das duas competições nacionais. - Natação adaptada: No mínimo dois nadadores nas seleções nacionais. Ter 4 nadadores nos campeonatos nacionais absolutos de verão (piscina longa). 	Início

	<ul style="list-style-type: none"> - Polo aquático: <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de duas equipas inscritas nos Campeonatos de Portugal de Infantis (S14), Juvenis (S16) ou Absoluto (S18); - Mínimo de uma equipa apurada para a fase final nos Campeonatos de Portugal de Infantis (S14, Juvenis (S16) ou Absoluto (S18); - Ter no mínimo 2 jogadores(as) no PNDT (s14) e PNC (S16) – Nível Nacional; - Ter no mínimo 2 jogadores(as) nas seleções nacionais de jovens (Sub17 e Sub19). - Fornecer ao DTN a planificação anual dos internacionais - Natação artística: participar em todos os Campeonatos Nacionais (Figuras, Inverno e Verão). Competir com, pelo menos, 12 nadadoras nos Campeonatos Nacionais. Ter, pelo menos, duas nadadoras nas seleções nacionais de juvenis e/ou juniores - Saltos: dois saltadores inseridos nas seleções nacionais até juniores. Cinco saltadores nos campeonatos nacionais, até juniores 	
Condições de Prática	<ul style="list-style-type: none"> - Natação Pura/Natação adaptada (classes 6 a 21) <ul style="list-style-type: none"> - 8 Sessões na água e 2 sessões de preparação física por semana - Águas abertas <ul style="list-style-type: none"> - 8 Sessões na água e 3 sessões de preparação física por semana e participar em 2 eventos de Portugal de AA - Natação adaptada (Até classe 6) <ul style="list-style-type: none"> - 6 Sessões na água e 3 de preparação física por semana - Polo aquático <ul style="list-style-type: none"> - S16 – 5x2h semana – 2x45 min de preparação física. (Aconselhado um jogador destas idades fazer mínimo de 20 jogos época ainda que em mais de uma prova). - S18 – 5x2h semana – 3x45 min de preparação física. (Aconselhado um jogador estas idades fazer mínimo de 25 jogos época ainda que em mais de uma prova). - Equipa A/B/S20: 6x2h semana - 3x60 min. (Aconselhado um jogador destas idades fazer mínimo de 30 jogos época ainda que em mais de uma prova). - Natação artística <ul style="list-style-type: none"> - 6 Sessões específicas de NS na água e 2 preparação física, ginástica acrobática e artística por semana. Acesso, uma vez por semana, a uma sala de coreografia - Saltos <ul style="list-style-type: none"> - 4 Sessões de treino em seco e/ou na água e 1 sessão de condição física 	Início

Instalações Desportivas e Condições de Utilização	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamento: acesso a uma piscina homologada (excetuando o caso dos saltos) e a infraestruturas adaptadas ao nível de prática (piscina 25 e 50m, espaço preparação fora de água, etc.) - Infraestruturas adaptadas ao nível de prática - Natação Pura/Natação adaptada/Águas Abertas: piscina de 25 e 50m, no mínimo 18h de disponibilidade semanal permitindo duas sessões diárias, com reserva exclusiva de, no mínimo, uma pista para cada 8 atletas - Polo aquático: piscina adequada às exigências quantitativas e qualitativas do clube e com acesso durante o período em que decorre a época. Capacidade para organizar uma competição de nacional (FPN ou AT's), de acordo com as condições exigidas em regulamento (ex: fase intermédia, final). - Natação artística: piscina de 25m, no mínimo 18h de disponibilidade semanal. Acesso a uma profundidade suficiente de 2,50m. Acesso a uma sala de coreografia. - Saltos: 12 horas de disponibilidade semanal total de cuba de saltos, ginásio com trampolins e sala de condição física - Todas as disciplinas: sala de musculação, gabinete médico, atribuição de vestuários ou cacifos individuais 	Início
Condições a Preencher	<ul style="list-style-type: none"> - O clube deve ter uma escola de Natação certificada (PAN), nível intermédio. - Apoio na formação: Grau III - Organização de competições locais e/ou regionais/nacionais, no mínimo - O responsável pelo acompanhamento administrativo deve estar identificado, será o correspondente da direção técnica nacional 	Início Final Anualmente Início
Acompanhamento da Formação do Atleta	<ul style="list-style-type: none"> - Planeamento horário - Solução para recuperação de notas - Contribuir para a formação - Seguimento por internet durante estágios ou competições 	Final
Sector Físico e Psicológico	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento médico - Fisioterapeuta, psicólogo, fisiologista, nutricionista 	Início
Condições Gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte de atletas: para os locais de formação e de treino, se necessário (duração máxima do trajeto: 15min) 	Final

NÍVEL INTERNACIONAL

O clube de nível “internacional” é uma instituição que participa em competições internacionais de referência, numa das disciplinas – natação pura, águas abertas, polo aquático, natação artística, natação adaptada e saltos.

É um clube direcionado para o alto rendimento, colocando atletas nas seleções nacionais absolutas, visando o acesso a fases finais e pódios internacionais.

Funcionamento:

		PRAZOS
Tutela	- Federação Portuguesa de Natação - Validação da estrutura: Comissão técnica de validação	Início
Validade do Nível	- Ciclo Olímpico - Acompanhamento anual - Avaliação intercalar	Primeiro Ano
Objetivos	- Participação nas competições nacionais e internacionais de referência - Colocar atletas nas seleções nacionais em todas as categorias - Garantem a monitorização dos atletas internacionais que não fazem a sua preparação num CAR - Preparar os atletas que estão inseridos no alto rendimento para a obtenção de resultados desportivos nas competições internacionais de referência - Confrontar a concorrência internacional - Manter-se neste nível	Início Final
Ligações	- Relação funcional com a FPN - Protocolo com todos os parceiros e estabelecimentos associados (desporto, alojamentos, formação, médico)	Início
Enquadramento	- Uma pessoa da estrutura responsável pelo acompanhamento administrativo - Um treinador de Grau III responsável pela preparação dos grupos de atletas Júnior e Sénior ou Elite	Início

	- Formação contínua do treinador por olimpíada, no mínimo um seminário ou colóquio da federação e uma formação personalizada	
Meios Logísticos	- Contactos do clube (telefone; correio eletrónico; morada)	Início
Atletas Efetivos	- Natação Pura: mínimos quatro nadadores inseridos nas seleções nacionais tendo, pelo menos, dois seniores ou elites, e que cumpram os requisitos de nível nacional - Águas abertas: mínimos quatro nadadores inseridos nas seleções nacionais tendo, pelo menos, dois seniores ou elites - Natação adaptada: mínimos três atletas da mesma categoria na seleção nacional absoluta ou dois atletas de diferentes categorias - Polo aquático: 3 jogadores(as) nas Seleções Nacionais de S19 e/ou absoluta contratualizados por doze meses com participações em Campeonatos da Europa ou do Mundo ou JO. - Natação artística: Ter, pelo menos, quatro nadadoras na seleção nacional de Júnior, Sénior e/ou absoluta. - Saltos: Quatro saltadores nas seleções nacionais sendo que pelo menos um deverá estar na seleção nacional de seniores	Início

Implementação:

Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> - Natação Pura: Número de atletas selecionados para as seleções nacionais. Número de atletas nos campeonatos nacionais. Classificação no campeonato nacional de clubes. - Águas abertas: Número de atletas selecionados para as seleções nacionais. Número de atletas na final do campeonato nacional de longa distância. Número de atletas nos campeonatos nacionais de AA - Natação adaptada: Número de atletas selecionados para as seleções nacionais. Número de atletas nos campeonatos nacionais. - Polo aquático: <ul style="list-style-type: none"> - Numero de jogadores filiados (Total) - Número de jogadores nas seleções nacionais jovens (S17 e S19) - Número de jogadores nas seleções nacionais absolutas - Número de jogadores com contrato AR - Classificação do clube no Campeonato de Portugal 1 - Ranking clube nas provas europeias de clubes (LEN) - Natação artística: Número de atletas selecionadas para as seleções nacionais. Número de atletas nos campeonatos nacionais. - Saltos: Número de saltadores inseridos nas seleções nacionais. Número de saltadores nos campeonatos nacionais. 	Final
Pré Requisitos de Performance	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar durante as 4 épocas anteriores ao pedido de certificação, a capacidade de fazer aceder atletas às seleções nacionais² Cumprir com os pré requisitos de performance dos níveis anteriores. - Natação Pura: No mínimo quatro nadadores nas seleções nacionais, sendo que dois na seleção sénior. Ter dez nadadores nos campeonatos nacionais de absolutos. - Águas abertas: <ul style="list-style-type: none"> - Clubes com nadadores presentes em Campeonatos do Mundo, Europa ou JO, que cumpram os requisitos de nível nacional. - Clubes com nadadores presentes em campeonatos da europa de juniores com classificações nos primeiros dois terços da tabela e que cumpram os requisitos de nível nacional. - Natação adaptada: <ul style="list-style-type: none"> - Mínimos três atletas da mesma categoria na seleção nacional ou dois atletas de diferentes categorias. Ter seis nadadores nos campeonatos nacionais 	Início

	<ul style="list-style-type: none"> - Polo aquático: <ul style="list-style-type: none"> - Uma equipa inscrita nos Campeonatos de Portugal 1 - Mínimo de duas equipas apuradas para a fase final nos Campeonatos de Portugal de Infantis (sub14), Juvenis (S16) ou Absoluto (S18). - Uma equipa inscrita nas Competições Europeias de Clubes (LEN). - Ter no mínimo 3 jogadores(as) nos PNDT (S14) e PNC (S16) – Nível Nacional - Ter no mínimo 3 jogadores(as) nas Seleções Nacionais Jovens (S17 ou S19) - Ter no mínimo 3 jogadores(as) nas Seleções Nacionais Absolutas - Fornecer ao DTN a planificação anual dos internacionais. - Natação artística: <ul style="list-style-type: none"> - Participar em todos os Campeonato Nacionais (Figuras, Inverno e Verão); - Ter, pelo menos, 15 atletas nos campeonatos nacionais; - Ter, pelo menos, 4 nadadoras nas seleções nacionais júnior e/ou absoluta). - Saltos: <ul style="list-style-type: none"> - Quatro saltadores nas seleções nacionais sendo que, pelo menos um, deverá estar na seleção nacional de seniores. 10 Saltadores nos campeonatos nacionais. 	
Condições de Prática	<ul style="list-style-type: none"> - Natação Pura/Natação adaptada (classes 6 a 21) <ul style="list-style-type: none"> - 10 Sessões na água e 3 sessões de preparação física por semana - Águas abertas <ul style="list-style-type: none"> - 10 Sessões na água e 3 sessões de preparação física por semana e participar em 3 eventos de Portugal de AA - Natação adaptada (até classe 6) <ul style="list-style-type: none"> - 8 Sessões na água e 2 de preparação física por semana - Polo aquático <ul style="list-style-type: none"> - S18 – 5 a 6x2h semana – 3x45 min de preparação física. (Aconselhado um jogador destas idades fazer mínimo de 25 jogos/época ainda que em mais de uma prova); - Equipa A/B/S20: 6 a 7x2h semana - 3x60 min. (Aconselhado um jogador destas idades fazer mínimo de 30 jogos/época ainda que em mais de uma prova). Aconselhado treinador de guarda redes e preparador físico. - Natação artística <ul style="list-style-type: none"> - 8 Sessões específicas de NA na água e 2 preparação física, ginástica acrobática e artística por semana. Acesso, uma vez por semana, a uma sala de coreografia 	Início

	<ul style="list-style-type: none"> - Saltos <ul style="list-style-type: none"> - 5 Sessões de treino em seco e/ou na água e 3 sessões de condição física 	
Instalações Desportivas e Condições de Utilização	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamento: acesso a uma piscina homologada compatível com a atividade internacional de referência (excetuando o caso dos saltos) - Infraestruturas adaptadas ao nível de prática - Natação Pura/Natação adaptada/Águas abertas: <ul style="list-style-type: none"> - piscina de 25 e 50m, no mínimo 20h de disponibilidade semanal permitindo duas sessões diárias, com reserva exclusiva de no mínimo uma pista para cada 6 atletas - Polo aquático: <ul style="list-style-type: none"> - piscina adequada às exigências quantitativas e qualitativas do clube e com acesso durante o período em que decorre a época. - capacidade para organizar uma competição internacional (LEN ou FINA), de acordo com as condições exigidas em regulamento. - Natação artística: <ul style="list-style-type: none"> - piscina de 25m, no mínimo 20h de disponibilidade semanal com utilização integral 3 vezes no mínimo. Acesso a uma sala de coreografia. - Saltos: <ul style="list-style-type: none"> - 15 horas de disponibilidade semanal total de cuba de saltos, ginásio com trampolins e sala de condição física - Todas as disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> - sala de musculação, gabinete médico, atribuição de vestuários ou cacifos individuais 	Início
Condições a Preencher	<ul style="list-style-type: none"> - O clube deve ter uma escola de Natação certificada (PAN), nível final. - Apoio na formação: Grau III - Organização de competições regionais/nacionais/internacionais - O responsável pelo acompanhamento administrativo deve estar identificado, será o correspondente da direção técnica nacional 	Início Final Anualmente Início
Acompanhamento da Formação do Atleta	<ul style="list-style-type: none"> - Planeamento horário - Solução para recuperação de notas - Contribuir para a formação - Seguimento por internet durante estágios ou competições 	Final

Sector físico e Psicológico	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento médico - Fisioterapeuta, psicólogo, fisiologista, nutricionista 	Início
Projeto Personalizado	- Convenção de um projeto desportivo e de formação ou de inserção individualizada para cada atleta	Início
Condições Gerais	- Transporte de atletas: para os locais de formação e de treino, se necessário (duração máxima do trajeto: 15min)	Final

GRELHA "PONTO PERFORMANCE"

ESTATUTO DESPORTIVO ANO "N"	ESTATUTO DESPORTIVO ANO "N+1"	NÚMERO DE PONTOS ATRIBUÍDOS
Não Listado	Não Listado	0
Não Listado	Concentrações de Treino	2*
Não Listado	AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	6
Não Listado	Grupo Elite	12
Não Listado	Projeto Olímpico	20
Concentrações de Treino	Não Listado	0
Concentrações de Treino	Concentrações de Treino	1*
Concentrações de Treino	AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	6
Concentrações de Treino	Grupo Elite	12
Concentrações de Treino	Projeto Olímpico	20
AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	Não Listado	0
AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	Concentrações de Treino	0
AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	2
AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	Grupo Elite	12
AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	Projeto Olímpico	20
Grupo Elite	Não Listado	0
Grupo Elite	Concentrações de Treino	0
Grupo Elite	AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	2
Grupo Elite	Grupo Elite	4
Grupo Elite	Projeto Olímpico	20
Projeto Olímpico	Não Listado	0
Projeto Olímpico	Concentrações de Treino	0
Projeto Olímpico	AR, Projeto Sénior, Jovem ou Júnior, Integrante SN	0
Projeto Olímpico	Grupo Elite	4
Projeto Olímpico	Projeto Olímpico	8

Durante o período de quatro anos, que antecede a candidatura de um clube ao nível "nacional" ou "internacional", o clube deverá obter um somatório de, no mínimo, 16 pontos para o pré-requisito ao nível "nacional" e de 32 pontos para o pré-requisito ao nível "internacional" (os percursos mencionados com um * são excluídos do cálculo de pré-requisito para o nível internacional).

Na natação adaptada o clube deverá obter um somatório de, no mínimo, 12 e 24 pontos para os pré-requisitos dos níveis "nacional" e "internacional" respetivamente.

COMO CONTABILIZAR O NÚMERO DE PONTOS DAS ÚLTIMAS QUATRO ÉPOCAS?

NOME DOS ATLETAS	INSCRIÇÃO NAS LISTAS (INDIQUE, PARA AS ÚLTIMAS QUATRO ÉPOCAS E ÉPOCA ATUAL, EM QUE SITUAÇÃO O SEU NADADOR SE ENCONTROU OU ENCONTRA, A SUA PROGRESSÃO, E OS PONTOS ADQUIRIDOS EM RELAÇÃO À GRELHA DE REFERÊNCIA)										TOTAL PONTOS	OBSERVAÇÕES
	ANO N-4		ANO N-3		ANO N-2		ANO N-1		ANO N			
NOME APELIDO Nº LICENÇA JOÃO EXEMPLO 123456	NÃO LISTADO	PONTOS 2	CT	PONTOS 6	AR	PONTOS 2	AR	PONTOS 0	CT	PONTOS 10	EXEMPLO	
NOME APELIDO Nº LICENÇA MANUEL EXEMPLO 654321	GRUPO ELITE	PONTOS 20	PROJETO OLÍMPICO	PONTOS 8	PROJETO OLÍMPICO	PONTOS 0	GRUPO ELITE	PONTOS 0	NÃO LISTADO	PONTOS 32	EXEMPLO	
NOME APELIDO Nº LICENÇA		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		
NOME APELIDO Nº LICENÇA		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		
NOME APELIDO Nº LICENÇA		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		
NOME APELIDO Nº LICENÇA		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		
NOME APELIDO Nº LICENÇA		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		
NOME APELIDO Nº LICENÇA		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		PONTOS		

Exemplo concreto: O clube X deve apresentar a candidatura ao nível nacional no máximo até 1 Dezembro 2017. O ano N será o de 2017 para a época desportiva em curso de 2017/2018.

A publicação das listas em Novembro 2017 permitirá definir o estatuto desportivo para o ano N. Este princípio é o mesmo para as quatro épocas antecedentes e permitem avaliar a passagem de um estatuto para outro a cada época desportiva.

Para o João Exemplo na tabela acima, a leitura a realizar é:

- Época 2013/2014 (ano N-4) para Época 2014/2015 (ano N-3), passagem de Não listado a Concentrações de treino: o nadador marca 2 pontos
- Época 2014/2015 (ano N-3) para Época 2015/2016 (ano N-2), passagem de Concentrações de treino a Alto Rendimento: o nadador marca 6 pontos
- Época 2015/2016 (ano N-2) para Época 2016/2017 (ano N-1), passagem de Alto Rendimento a Alto Rendimento: o nadador marca 2 pontos
- Época 2016/2017 (ano N-1) para Época 2017/2018 (ano N), passagem de Alto Rendimento a Concentrações de treino: o nadador marca 0 pontos
- Para este ciclo de quatro anos, o João Exemplo marcou 10 pontos para o seu clube.
- Para o Manuel Exemplo na tabela acima, a leitura a realizar é:
- Época 2013/2014 (ano N-4) para Época 2014/2015 (ano N-3), passagem de Grupo Elite a Projeto Olímpico: o nadador marca 20 pontos
- Época 2014/2015 (ano N-3) para Época 2015/2016 (ano N-2), passagem de Projeto Olímpico a Projeto Olímpico: o nadador marca 8 pontos
- Época 2015/2016 (ano N-2) para Época 2016/2017 (ano N-1), passagem de Projeto Olímpico a Grupo Elite: o nadador marca 4 pontos
- Época 2016/2017 (ano N-1) para Época 2017/2018 (ano N), passagem de Grupo Elite a Não listado: o nadador marca 0 pontos
- Para este ciclo de quatro anos, o Manuel Exemplo marcou 32 pontos para o seu clube.

MODO DE FUNCIONAMENTO

Este documento destina-se aos clubes, com o objetivo de apresentar as diferentes etapas e procedimentos de funcionamento da certificação. Este documento responde às seguintes questões:

1. A quem se destina a certificação?
2. Quais as vantagens da certificação?
3. Que níveis? Que duração?
4. Participação na vida associativa
5. Podem retirar um nível a um clube antes do final de 15 Setembro seguinte aos Jogos Olímpicos?
6. Quais são as diferentes etapas para aceder à certificação?
7. Como construir um dossiê de candidatura?
8. Como será gerido o dossiê de candidatura e o seu acompanhamento anual?
9. Para uma eventual ajuda, quem serão os meus interlocutores?
10. Perguntas mais frequentes.

1. A quem se destina a certificação?

A certificação é dirigida a todos os clubes filiados na Federação Portuguesa de Natação que desejem valorizar as suas competências, integrando uma abordagem de qualidade para benefício dos seus utentes.

Para obter um nível, o clube deve corresponder aos pré-requisitos. Os níveis são concedidos pela Federação Portuguesa de Natação.

- O clube está filiado na Federação Portuguesa de Natação;
- Todos os atletas do clube estão filiados na Federação Portuguesa de Natação;
- O clube possui uma Escola de Natação certificada – aderente ao “Portugal a Nadar” (PAN).

2. Quais as vantagens da certificação?

A imagem do clube certificado

A primeira vantagem retirada da certificação está aliada à imagem do clube e à sua representação local. Com efeito, a certificação reforça a notoriedade do clube e confirma a qualidade dos seus serviços. O foco estará orientado para o clube certificado, com o objetivo, de cada nível obtido, ser objeto de:

- Envio de uma carta do Presidente da FPN aos representantes locais e parceiros do clube para informar do nível obtido;
- Entrega de um kit de comunicação. Para os níveis “desenvolvimento” e “formador - diploma da cor da FPN e um cartaz. Para os níveis “nacional” e “internacional” – diploma da cor da FPN, um banner e uma bandeira;
- Promoção do clube no site da FPN.

As ajudas financeiras

A federação trabalha na oportunidade de acompanhar e apoiar todos os clubes certificados, ajuda esta que será efetiva em Setembro 2018. A ligação entre a estrutura associativa e a do clube será reforçada na sua dimensão solidária.

A federação acorda, para os clubes nos vários níveis, o seguinte:

	FILIAÇÃO DO CLUBE	INSCRIÇÕES COMPETIÇÕES NACIONAIS	ESTÁGIOS GRAU 1 E 2	APOIO COMPLEMENTAR	APOIO FINANCEIRO
INTERNACIONAL	-40%	-40%	3	SIM	SIM
NACIONAL	-30%	-30%	2	NÃO	NÃO
FORMAÇÃO	-20%	-20%	1	NÃO	NÃO
DESENVOLVIMENTO	-10%	-10%	0	NÃO	NÃO

As ajudas financeiras ligadas à certificação serão pagas a partir de 16 Setembro do ano seguinte ao da obtenção do nível ou de renovação. No caso de uma não renovação do nível ligado a uma quebra de um dos três pré-requisitos da certificação, as ajudas financeiras não serão pagas.

Considera-se apoio complementar, todo o apoio que a FPN poderá fornecer como base de apoio ao desenvolvimento de atividades, nomeadamente: i) integração dos nadadores em atividades da seleção nacional; ii) uso das condições da FPN para estágios (CAR Coimbra; Rio Maior; Jamor); iii) controlo e avaliação do processo treino.

Considera-se apoio financeiro, todo o apoio que a FPN poderá fornecer para apetrechamento do clube; enquadramento técnico, estágios e/ou competições; outro a considerar.

Um acompanhamento de qualidade

Em certificar-se, o clube torna-se um parceiro privilegiado da federação que, através do acompanhamento anual do dossiê e do conselho dos seus quadros técnicos ou agentes de desenvolvimento, acompanhará o clube no seu desenvolvimento.

3. Participação na vida associativa

A noção de participação na vida associativa é específica a cada nível de certificação. O que é esperado:

Nível Desenvolvimento

- Participar nas assembleias gerais territoriais
- Participar nas formações da federação (mínimo 2 professores do clube em formação inicial no seio da FPN por ciclo Olímpico).
- Participação na organização de duas competições locais por ciclo Olímpico.

Nível Formação

- Participar nas assembleias gerais territoriais.
- Participar nas formações da federação (mínimo 2 professores do clube em formação no seio da FPN por olimpíada).
- Cumprir os regulamentos em caso de chamada às seleções territoriais e/ou nacionais.
- Participação na organização de uma competição regional por ciclo Olímpico.

Nível Nacional

- Participar nas assembleias gerais territoriais.
- Participar nas formações da federação (mínimo 2 professores do clube em formação no seio da FPN por ciclo Olímpico).
- Cumprir os regulamentos em caso de chamada às seleções territoriais e/ou nacionais.
- Participação na organização de uma competição nacional por ciclo olímpico.

Nível Internacional

- Participar nas assembleias gerais territoriais.
- Participar nas formações da federação (mínimo 2 professores do clube em formação no seio da FPN por olimpíada).
- Cumprir os regulamentos em caso de chamada às seleções territoriais e/ou nacionais
- Participação na organização de uma competição nacional no decorrer do ciclo olímpico.

O que se entende por “participação na organização de uma competição”:

- O clube está disponível para a organização de uma competição.

- O clube organiza a competição e toda a logística referente.
- O clube não pode acolher a organização de uma competição, sendo que, nesse caso, ele contribui na organização ou coorganização logística de uma competição com outro clube.

4. Podem retirar um nível a um clube antes do final de 15 Setembro seguinte aos Jogos Olímpicos?

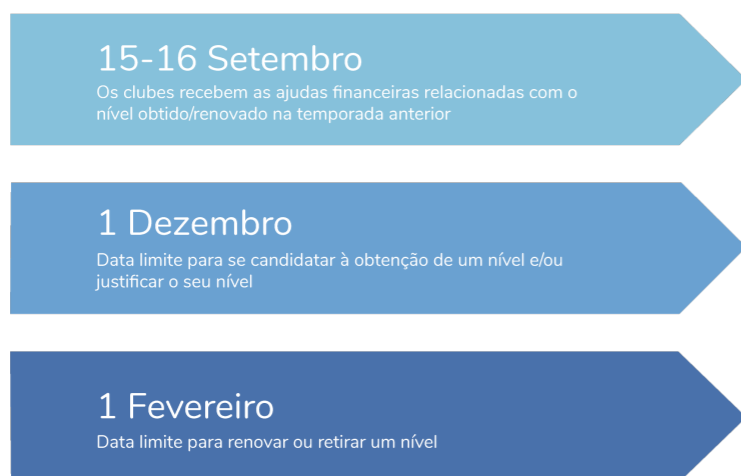
Sim, em caso de não cumprimento dos pré-requisitos à certificação, o nível poderá ser anulado a cada final de época desportiva.

Em caso de não cumprimento dos compromissos desportivos para os níveis “desenvolvimento” e “formador”, o clube ficará num período de transição durante o qual terá como objetivo unir esforços para alcançar os objetivos definidos nos critérios do nível. Este período de transição é limitado a uma época desportiva.

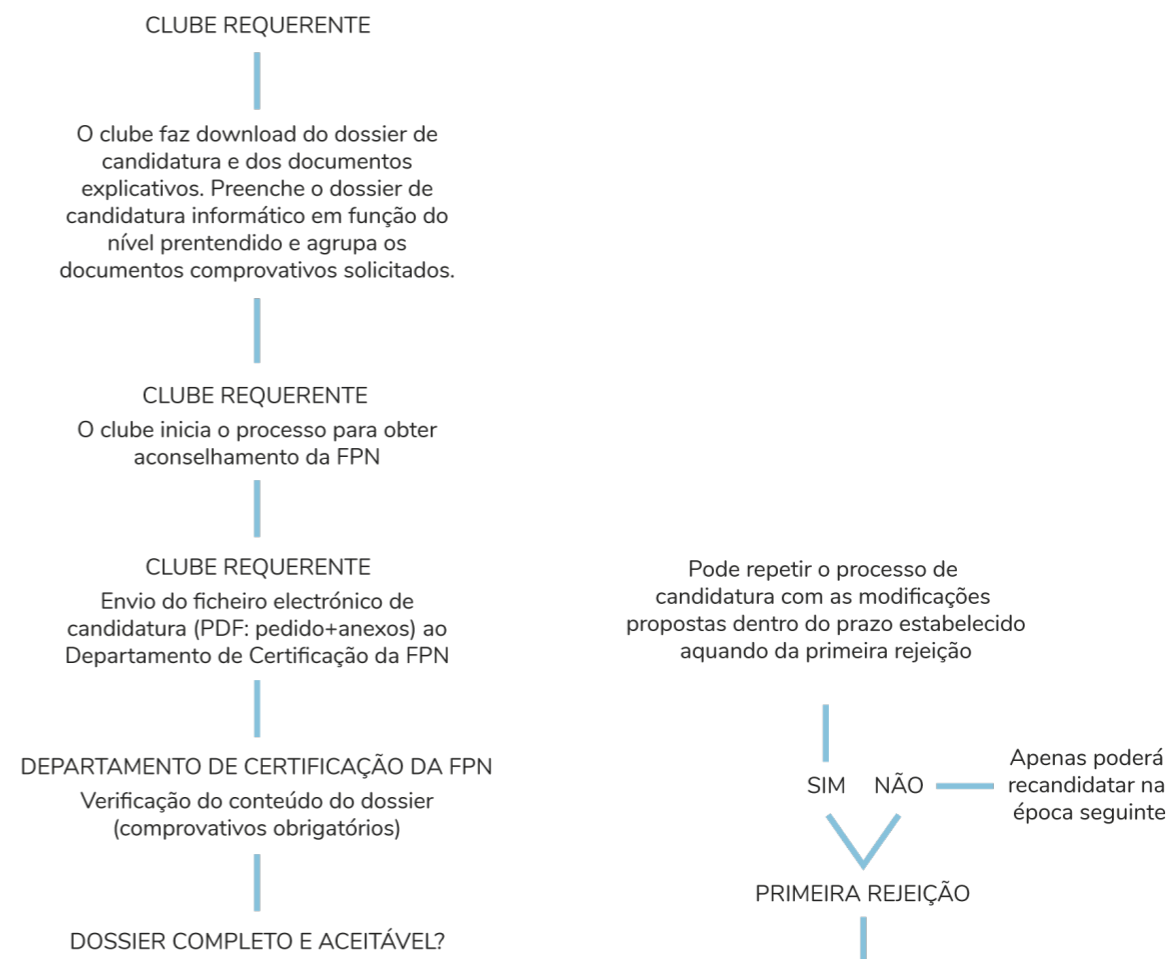
Em caso de não cumprimento com os pré-requisitos da certificação e, portanto, com a retirada do nível antes do final, o clube não se poderá candidatar à obtenção de um novo nível durante uma época desportiva.

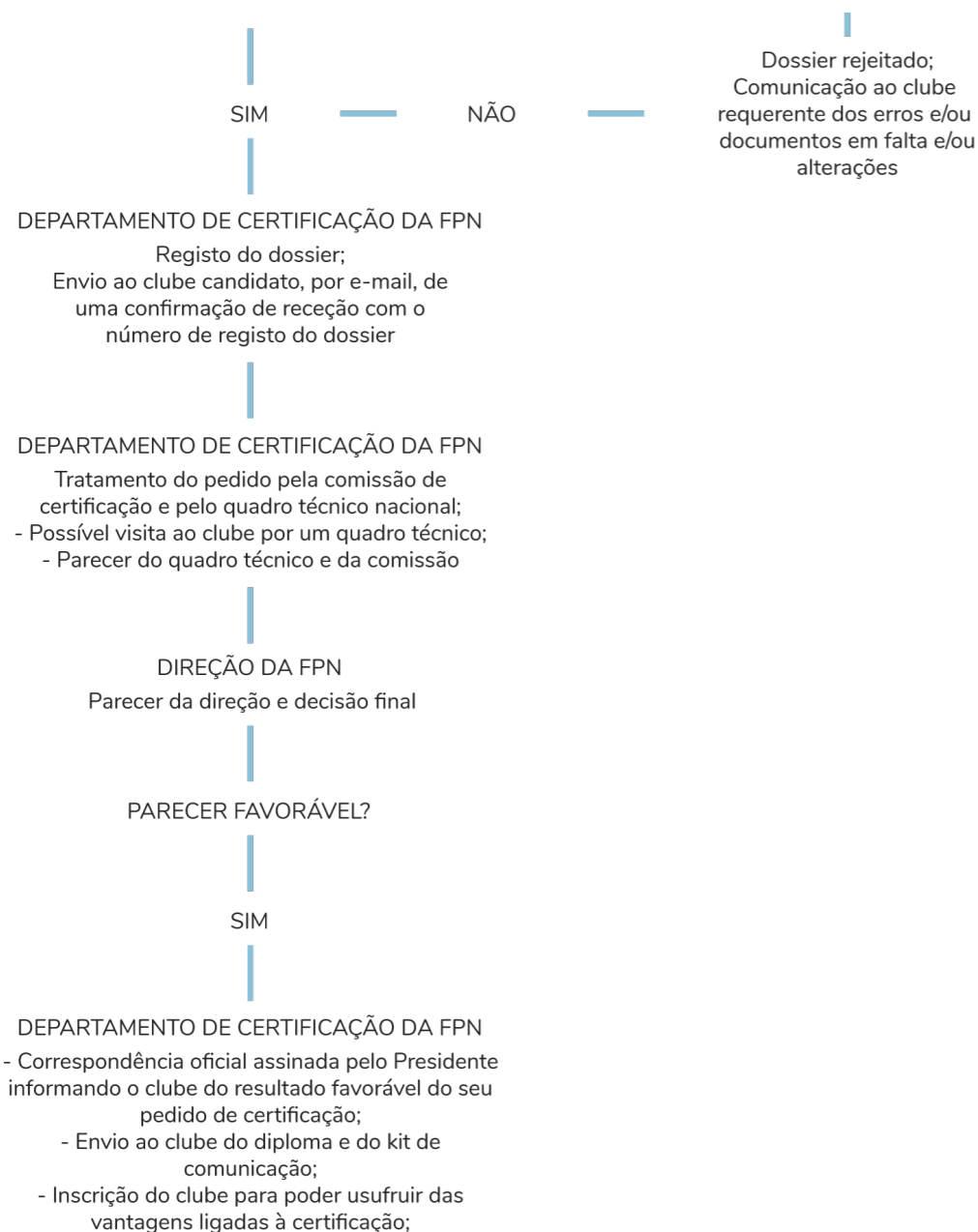
5. Quais são as diferentes etapas para aceder à certificação?

Antes de incorrer em qualquer abordagem de certificação, o clube deve assegurar de que dispõe dos pré-requisitos à certificação e que preenche todos os critérios específicos reivindicados pelo nível a que se propõe. Esta verificação é realizada na época desportiva precedente ao pedido de nível.



1- ATÉ 1 DEZEMBRO, OS CLUBES CONSTITUEM O SEU DOSSIER DE CANDIDATURA A UM NÍVEL EM FUNÇÃO DOS DADOS DA ÉPOCA ANTERIOR	3- ATÉ 1 FEVEREIRO, TRATAMENTO DOS DOSSIERS DE CANDIDATURA EM FUNÇÃO DOS DADOS DA ÉPOCA ANTERIOR PELA FPN
2- ATÉ 1 DEZEMBRO, OS CLUBES COMPROVAM AS EXIGÊNCIAS ANUAIS DO NÍVEL OBTIDO EM FUNÇÃO DOS DADOS DA ÉPOCA ANTERIOR	4- ATÉ 1 FEVEREIRO, ACOMPANHAMENTO DOS NÍVEIS JÁ OBTIDOS, EM FUNÇÃO DOS DADOS DA ÉPOCA ANTERIOR PELA FPN





6. Como construir um dossier de candidatura?

No site da FPN será criado um novo separador, “certificação”. Encontrarão, nesse separador, junto de um ficheiro comprimido o agrupamento dos documentos explicativos, assim como, os dossiês de candidatura à certificação. Fazer o download do ficheiro, escolher o dossier de candidatura e preencher no vosso computador.

Atenção: cada nível tem um formulário de candidatura específico. Verifiquem bem que o dossiê de candidatura corresponde ao nível pedido.

Para todo o "upload" de dossiês de certificação, um dossiê de certificação é constituído:

1- De um documento eletrónico:

a. Formulário de candidatura contendo as informações pedidas e declaração assinada sob compromisso de honra do Presidente do clube.

b. Documento que ateste a fórmula 1 atleta=1 filiado para a época desportiva precedente ao pedido. Pode ser um pedido de subvenção, um relatório da assembleia geral que ateste o nome dos atletas e filiados ou outra convenção passada com as coletividades territoriais ou parceiros institucionais.

c. Fotocópia de aceitação da EN.

d. Qualquer outro documento suscetível de apresentar as atividades locais do clube.

e. Formulário do dossiê de candidatura na forma de um ficheiro PDF.

f. Paralelamente com o "upload" será necessário enviar, por correio eletrónico, aos serviços de certificação da FPN, a versão eletrónica do ficheiro de candidatura.

Nota: Apenas os dossiês completos serão tratados.

Para informação:

A aplicação informática, visa facilitar a gestão e recolha de dados da certificação através de um ficheiro central de referência. Esta aplicação está destinada a ajudar os clubes na constituição de um dossiê de candidatura, a ajudar a comissão de certificação nas decisões de atribuição e renovação que se apoiam nas exigências do caderno de encargos da certificação.

A informatização da certificação deverá ocorrer em duas fases:

Primeira fase, disponível último trimestre 20**, consistirá em colocar à disposição dos clubes e das instâncias, na plataforma, um ficheiro comprimido (Zip) contendo todos os documentos explicativos e formulários de candidatura.

Segunda fase, disponível final 20**, consistirá no desenvolvimento de uma aplicação usando os dados “certificação”, reunidos num arquivo central, permitindo:

Aos clubes:

- O acesso e uso dos formulários de candidatura em linha (com um pré preenchimento do formulário)
- Acesso e uso do formulário de monitorização anual
- Monitorização do dossiê de candidatura e consulta dos seus dados de certificação

Às instâncias associativas:

Para os departamentos

- Consulta dos dossiês de certificação
- Acesso a um módulo estatístico

Para as AT e FPN

- Consulta e edição dos dossiês de certificação
- Acesso ao modo de gestão e de monitorização anual

Este módulo deverá dar uma ajuda à decisão e controlo dos dossiers de candidatura, bem como, possível detecção de anomalias e incoerências

Este módulo assegurará a monitorização dos dossiês atribuindo sucessivamente a cada registo um estatuto que representa o estado do seu arquivo/dossiê desde a sua criação.

- Acesso à edição de documentos de referência (diplomas, cartas, etc.)
- Acesso a um módulo estatístico

Esta aplicação será acessível para os clubes e instâncias associativas na página dedicada.

7. Como será gerido o dossiê de candidatura e o seu acompanhamento anual?

Antes da atribuição de um nível, todos os elementos do caderno de encargos devem ser respeitados. Uma vez obtido o nível, os “pré-requisitos à performance”, as “condições de prática”, o “enquadramento” e o “médico” do caderno de encargos devem ser validados a cada época desportiva e verificados durante o período de 1 Dezembro a 1 Fevereiro para assegurar a renovação anual do nível.

8. Para uma eventual ajuda, quem serão os meus interlocutores?

A Federação Portuguesa de Natação tem um departamento responsável pelo acompanhamento da certificação. Contactos: secretaria@fpnatacao.pt

9. FAQ em função do nível

Questões transversais a todos os níveis:

- **Filiações:** O pré-requisito de 100% de filiados deve ser interpretado da seguinte forma: Todos os praticantes de uma atividade associativa mencionada no Artigo 3, ponto 3 – dos estatutos da FPN, devem ser licenciados. A fim de provar a sua boa-fé, o clube candidato à certificação deve fornecer um atestado sob compromisso de honra do presidente do clube.
- **As sessões:** O número de sessões no quadro de condições para a prática é dado a título mínimo, é possível oferecer mais sessões que aquelas que estão indicadas no quadro fornecido. Uma sessão é caracterizada pela implementação de uma só atividade enquadrada por um técnico numa superfície dedicada. Uma sessão equivale a cerca de 1h30 de prática.
- **Enquadramento:** O enquadramento diz respeito ao grau mínimo que o treinador de determinado grupo deve ter. Em caso algum será feita referência ao diploma do diretor técnico do clube que não seja o responsável pelo grupo em causa.
- **EN:** O clube tem uma escola de natação certificada no PAN. Os clubes que não possuem escolas de natação, pressupõe a existência de um protocolo com as entidades cujas instalações são propriedade e que possuem escolas de natação. Esta possibilidade permitirá que a FPN e as AT's possam assumir uma estratégia para intervir junto dos Municípios de forma a procurar uma maior cooperação entre estes e o desenvolvimento da natação competitiva.

9.1. Nível Desenvolvimento

- **O meu clube solicitou o nível desenvolvimento em Setembro 2016. No seio do enquadramento há um titular do Grau I. Ele está inscrito para uma formação de grau II no decorrer da época desportiva 2016/2017. Posso colocá-lo ao fazer a inscrição para o nível desenvolvimento?** NÃO. No prazo “à abertura”, o clube deve apresentar um treinador titular do Grau II e não em formação. Mesmo que o treinador esteja já em processo de formação, o clube só poderá aceder a este nível de certificação na época 2017/2018, em caso de sucesso na formação de Grau II.

- **O que é um trimestre na época desportiva?**

Distinguimos 3 trimestres na época desportiva para obtenção de um nível:

1º Trimestre: Outubro-Dezembro;

2º Trimestre: Janeiro-Março;

3º Trimestre: Abril-Junho.

9.2. Nível Formador

- **O meu clube é reconhecido como de nível formador na natação pura e polo-aquático. Posso acumular as ajudas das duas disciplinas?**

Estará dependente da política definida pela FPN.

- **Um Clube pode acumular dois níveis competitivos em duas disciplinas desportivas diferentes?**

Sim. Um clube pode acumular níveis competitivos de acordo com as várias disciplinas que possui, no entanto, apenas pode ter um nível por disciplina. Exemplo: um clube pode ter Nível Nacional em natação pura e um Nível Nacional ou Internacional ou Formador em Pólo-aquático.

- **Qual é o papel do médico referenciado?**

O médico referenciado está diretamente ligado à estrutura podendo oferecer um serviço adaptado às necessidades específicas dos atletas (monitorização dos atletas e rápido suporte em caso de doença ou traumatologia).

- **Como são contabilizadas as sessões de preparação física?**

No quadro de preparação física, uma sessão “em seco” no cais da piscina pode ser contabilizada como uma sessão específica. Exemplo: sessão de reforço muscular de 45min.

- **Como interpretar as condições de prática do nível formador polo aquático?**

O aconselhamento do número mínimo de jogos para um jogador(a) de determinada idade, é baseado no estado de maturidade do jogador e no nível de desenvolvimento pretendido para o mesmo. Para o número de jogos devem ser considerados todos os que o jogador fizer independentemente das provas onde os fizer.

9.3. Nível Nacional e Internacional

- **Como calcular o número de pontos para a obtenção dos níveis Nacional e Internacional?**

Consulte a Grelha Performance situada em anexo a este documento, assim como à grelha de leitura relativa ao cálculo do número de pontos, igualmente em anexo.

- **O meu clube candidata-se à obtenção do nível nacional em natação pura. No caderno de encargos é estipulado 2 sessões de preparação física. Uma sessão tipo “flexibilidade”, de uma hora, no cais da piscina é contabilizada para esse registo?**

Sim. A noção de preparação física é uma abordagem ampla da preparação para o rendimento desportivo. Ela não necessita de uma prática numa sala de musculação ou de ferramentas de

Uma corrida de uma hora no programa de treino pode ser tido como uma sessão de preparação física.

Contudo, as condições de prática da preparação física para a natação pura implicam no mínimo uma sessão (1h) numa sala de musculação para aproveitar o material proposto.

- **Qual é o papel do médico referenciado para estes níveis?**

O médico referenciado controla regularmente a integridade física dos atletas de alto nível ou dos parceiros de treino como parte do acompanhamento médico anual. Ele sensibiliza os atletas para o ambiente regulamentar e médico das suas práticas. (Controlo antidopagem, exames obrigatórios,).

- **No âmbito do plano de carreira, o nadador de um clube prossegue o seu percurso num CAR ou noutra estrutura. O nadador permanece filiado pelo seu clube de origem e tem o apoio dessa estrutura. O clube de origem pode integrar esse atleta na grelha “ponto performance” para obter o nível desejado?**

Sim. O clube de origem que acompanha o nadador no seu percurso de performance poderá integrá-lo para o número de pontos marcados. Assim, se estiver certificado, terá direito à ajuda do nível em questão. Se o nadador evolui de uma “concentração de treino” para integrante de uma seleção, num CAR, essa evolução será contabilizada pelo seu clube de origem.

Nota: no caso de um atleta mudar de clube ao integrar um CAR, continuará a pontuar para o seu clube de origem até passar ao escalão Sénior.

- **O meu clube quer enviar o dossiê de inscrição para validar o nível Internacional. A quem se endereça o documento?**

O clube deve enviar o dossiê à comissão de certificação da Federação.

- **Como interpretar as condições de prática dos Níveis Nacional e Internacional?**

Natação Pura/Natação adaptada e Águas Abertas:

As 8 ou 10 sessões na água destes níveis são propostas aos melhores nadadores do clube e devem permitir pelo menos 3 horas de recuperação entre cada duas sessões.

Polo Aquático:

O conjunto de condições de prática acumula:
A planificação anual dos internacionais assim como a planificação anual dos grupos será enviada durante o período de 16 Setembro a 1 Dezembro junto do departamento de polo aquático que analisará o dossiê.

O aconselhamento do número mínimo de jogos para um jogador(a) de determinada idade, é baseado no estado de maturidade do jogador e no nível de desenvolvimento pretendido para o mesmo. Para o número de jogos devem ser considerados todos os que o jogador fizer independentemente das provas onde os fizer.

Natação Artística:

As 6 ou 8 sessões na água destes níveis são propostas aos melhores nadadores do clube e devem permitir pelo menos 3 horas de recuperação entre cada duas sessões.

Saltos para a água:

As 6 ou 8 sessões destes níveis são propostas aos melhores saltadores do clube e devem permitir pelo menos 3 horas de recuperação entre cada duas sessões. avaliação de alta tecnologia.

CONCLUSÃO

A certificação de clubes é mais um dos projetos estruturantes que decorre da análise dos fatores de competitividade que resultaram do plano estratégico 2014-2024. A par do Portugal a nadar, assume com especial relevância, o aumento determinante da qualidade da natação Portuguesa especialmente com principal ênfase na aferição das metodologias de trabalho face ao modelo amplamente discutido e analisado da formação desportiva a longo prazo da FPN.

É este o âmbito deste projeto, integrar em toda a estrutura vertical da natação Portuguesa, desde as escolas de natação até ao alto rendimento desportivo, num modelo de convergência assumida de todos os interlocutores, Clubes, Associações, Federação, num modelo único em prole do desenvolvimento do que realmente interessa: a promoção e a orientação do talento desportivo nas diferentes modalidades que fazem parte da FPN.

Um agradecimento especial ao João Nuno Graça, que desde cedo percebeu o real alcance deste projeto assumindo-se como o seu principal percursor.

Um agradecimento ao COP que desde sempre tem apoiado a FPN em todas as iniciativas de desenvolvimento desportivo neste âmbito (MEMO's) como noutros.

António José Silva



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE NATAÇÃO